

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

### **Portaria n.º 615/2004 de 7 de Dezembro de 2004**

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro, o seguinte:

1. Conceder ao pescador abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido destinado a apoiar o investimento realizado:

João de Sousa Silveira, residente em São Mateus, ilha Terceira, no montante de 960,00€, destinado à aquisição de uma caixa isotérmica para a embarcação AH-385-L "Real".

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9º da Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro.

3. Esta despesa será suportada por conta de verbas inscritas no programa 6 - modernização das pescas, projecto 06.01 - frota, classificação económica 08.08.02 - transferências de capital - outras, do plano de investimentos desta Secretaria Regional.

23 de Novembro de 2004. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.